



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1855627-9
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	WILHA CANDIDO FERREIRA DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 0241/2018 - ALIANÇAPREV, com vigência a partir de 01/06/2018
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 4 de Setembro de 2018.	
JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS CONSELHEIRO	